

#### ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DA PROVA PRÁTICA

1. PARA AJUDANTE GERAL: Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III — Específica para a Prova Prática, do Capítulo V — Das etapas, a Prova Prática de AJUDANTE GERAL passa a constar as seguintes disposições:

#### Atividade:

- Abrir vala para fundação.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

**<u>Duração</u>**: até 10 minutos

Critérios/Parâmetros:	Pontuação máxima:
a) Forma adequada para a execução das atividades:	20 pontos
Procedimentos essenciais para a execução das atividades de maneira satisfatória.	20 pontos
b) Habilidade com os instrumentos de trabalho:	7,5 pontos
Utilizar corretamente as ferramentas, os equipamentos e os materiais disponibilizados. Demonstrar aptidão em usá-los.	
c) Observância às normas de segurança no trabalho:	7,5 pontos
Aspectos ergonômicos e comportamentais, uso de EPIs, atos e condições inseguros.	
d) Eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa:	7,5 pontos
Apresentar bom rendimento/produção, com qualidade e o mínimo de erros e/ou desperdícios, no tempo previsto.	
e) Organização durante e após a execução das tarefas:	7,5 pontos
Manter o ambiente organizado, observando o asseio e a guarda de cada coisa em seu lugar.	

2. PARA ELETRICISTA: Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III — Específica para a Prova Prática, do Capítulo V — Das etapas, a Prova Prática de ELETRICISTA passa a constar as seguintes disposições:

#### Atividade:

- Montar o conjunto de iluminação pública disponibilizado, acionado por relé fotoelétrico, realizando a instalação elétrica relacionada.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

<u>buração</u> : até 15 minutos		
Critérios/Parâmetros:	Pontuação máxima:	
a) Forma adequada para a execução das atividades:	20 pontos	
Procedimentos essenciais para a execução das atividades de maneira satisfatória.	20 politos	
b) Habilidade com os instrumentos de trabalho:	7 F nantas	
Utilizar corretamente as ferramentas, os equipamentos e os materiais disponibilizados. Demonstrar aptidão em usá-los.	7,5 pontos	
c) Observância às normas de segurança no trabalho:	7,5 pontos	
Aspectos ergonômicos e comportamentais, uso de EPIs, atos e condições inseguros.	7,5 politos	
d) Eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa:	7,5 pontos	
Apresentar bom rendimento/produção, com qualidade e o mínimo de erros e/ou desperdícios, no tempo previsto.		
e) Organização durante e após a execução das tarefas:	7 F nontos	
Manter o ambiente organizado, observando o asseio e a quarda de cada coisa em seu lugar.	7,5 pontos	

**3. PARA ESCRITURÁRIO:** Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III – Específica para a Prova Prática, do Capítulo V – Das etapas, a Prova Prática de ESCRITURÁRIO passa a constar as seguintes disposições:

#### Atividades:

- Digitação e formatação de textos.
- Criação e formatação de planilhas eletrônicas e utilização de fórmulas/funções.
- Abertura e fechamento de aplicativos e arquivos.
- Salvamento dos arquivos.

O equipamento, notebook ou computador desktop, possuirá Pacote Microsoft Office 2016 Professional e Sistema Operacional Windows 10, em sua versão português, sendo que o candidato deverá estar apto a utilizar qualquer tipo de teclado e mouse.

**Duração**: até 10 minutos

	Duração: até 10 minutos	
	Critérios/Parâmetros:	Pontuação máxima:
	a) Forma adequada para a execução das atividades:	20 pontos
	Procedimentos essenciais para a execução das atividades de maneira satisfatória.	zo pontos
	b) Habilidade com os instrumentos de trabalho:	7,5 pontos
	Utilizar corretamente as ferramentas, os equipamentos e os materiais disponibilizados. Demonstrar aptidão em usá-los.	
	c) Observância às normas de segurança no trabalho:	7,5 pontos
	Aspectos ergonômicos e comportamentais, uso de EPIs, atos e condições inseguros.	
	d) Eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa:	7,5 pontos
	Apresentar bom rendimento/produção, com qualidade e o mínimo de erros e/ou desperdícios, no tempo previsto.	
	e) Organização durante e após a execução das tarefas:	7,5 pontos
	Manter o ambiente organizado, observando o asseio e a guarda de cada coisa em seu lugar.	





**4. PARA MOTORISTA – MICROÔNIBUS:** Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III – Específica para a Prova Prática, do Capítulo V – Das etapas, a Prova Prática de MOTORISTA passa a constar as seguintes disposições:

#### Atividades

- Exame prático de direção veicular, com percurso igual a todos os candidatos, sendo composto de uma ou mais das etapas abaixo:
- a) estacionar o veículo em local determinado, podendo o espaço ser delimitado por balizas, marcação ou pintura no solo, em garagem, ou, paralelo ao meio-fio.
- b) conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
- O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta.

#### Duração: até 10 minutos

#### Critérios/Parâmetros:

#### FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 50 PONTOS

- FE1 Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
- FE2 Avançar sobre o meio-fio.
- FE3 Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
- FE4 Avançar sobre o balizamento demarcado durante o estacionamento na vaga.
- FE5 Transitar em contramão de direção.
- FE6 Avançar a via preferencial.
- FE7 Provocar acidente durante a realização do exame.
- FE8 Exceder a velocidade regulamentada para a via.
- FE9 Não completar a realização de todas as etapas do exame.
- FE10 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### FALTAS GRAVES (FG) - PERDE 10 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FG1 Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito.
- FG2 Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- FG3 Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não concluiu a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
- FG4 Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
- FG5 Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- FG6 Não usar devidamente o cinto de segurança.
- FG7 Perder o controle de direção do veículo em movimento.
- FG8 Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.
- FG9 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

## FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 06 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FM1 Executar o percurso da prova, no todo ou em parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre.
- FM2 Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- FM3 Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
- FM4 Fazer conversão incorretamente.
- FM5 Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- FM6 Desengrenar o veículo nos declives.
- FM7 Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.
- FM8 Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- FM9 Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
- FM10 Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
- FM11 Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais de regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo.
- FM12 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

## FALTAS LEVES (FL) - PERDE 04 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FL1 Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- FL2 Ajustar incorretamente o assento do veículo destinado ao condutor.
- FL3 Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- FL4 Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- FL5 Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
- FL6 Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
- FL7 Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
- FL8 Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro.
- FL9 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.





5. PARA OPERADOR DE MÁQUINAS – MOTONIVELADORA: Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III – Específica para a Prova Prática, do Capítulo V – Das etapas, a Prova Prática de OPERADOR DE MÁQUINAS passa a constar as seguintes disposições:

#### Atividades:

- a) Inspecionar a máquina.
- b) Deslocar a máquina de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado.
- c) Abrir 10 (dez) metros de sarjeta V, à direita, com profundidade aproximada de 10 (dez) centímetros.
- d) Tapar a sarjeta.
- e) Posicionar a máquina corretamente (posição inicial estacionária).

#### <u>Duração</u>: até 15 minutos Critérios/Parâmetros:

## FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 50 PONTOS

- FE1 Provocar acidente.
- FE2 Perder controle de direção da máquina em movimento.
- FE3 Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o seu funcionamento.
- FE4 Desrespeitar os limites do equipamento (capacidade de corte, capacidade de nivelamento, inclinação).
- FE5 Não completar a realização de todas as etapas do exame.

#### FALTAS GRAVES (FG) - PERDE 10 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FG1 Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante deslocamento e operação da máquina.
- FG2 Trafegar com a máquina em velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção.
- FG3 Trafegar a máquina sem a lâmina e os implementos estarem em posição de transporte.

#### FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 06 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FM1 – Não realizar verificações verbais (nível de óleo e de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, equipamentos de segurança, mangueiras, correias, pneus, lataria, controles hidráulicos e de transmissão em "neutro/desligados", freio de estacionamento aplicado).

- FM2 Provocar movimentos descontrolados durante a operação da máquina.
- FM3 Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.
- FM4 Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.
- FM5 Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lâmina.
- FM6 Apresentar pouca eficiência na execução das atividades (imperícia, baixo rendimento, pouca qualidade, com erros e desperdícios).
- FM7 Inclinar/Posicionar mesa de giro e/ou lâmina de forma incorreta para a atividade proposta.
- FM8 Não inclinar as rodas dianteiras para a esquerda, para compensar a pressão lateral.
- FM9 Articular chassi de forma incorreta.
- FM10 Destravar a sela sem justo motivo.
- FM11 Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova, sem motivo justificado.
- FM12 Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial.

## FALTAS LEVES (FL) – PERDE 04 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FL1 Subir ou descer da máquina: pulando degrau, segurando no volante ou em alavancas de controle, sem estar com o corpo ereto, de frente para a máquina e com, pelo menos, três pontos de apoio simultâneos.
- FL2 Não ajustar de forma correta o assento do condutor antes de realizar o trabalho.
- FL3 Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.
- FL4 Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.
- FL5 Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina.
- FL6 Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados.
- FL7 Desligar o equipamento sem o devido alívio do hidráulico.
- **6. PARA SERVIÇOS GERAIS:** Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III Específica para a Prova Prática, do Capítulo V Das etapas, a Prova Prática de SERVIÇOS GERAIS passa a constar as seguintes disposições:

#### Atividades:

- Realizar a limpeza diária e organizar de uma sala (remover detritos e limpar lixeira, remover pó do mobiliário, limpar peitoril e caixilhos das janelas, passar pano úmido no chão, limpar o pó de capachos e tapetes, organizar o ambiente).

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta.

Duração: até 10 minutos

<u> </u>	
Critérios/Parâmetros:	Pontuação máxima:
a) Forma adequada para a execução das atividades:	20 pontos
Procedimentos essenciais para a execução das atividades de maneira satisfatória.	zu pontos
b) Habilidade com os instrumentos de trabalho:	75
Utilizar corretamente as ferramentas, os equipamentos e os materiais disponibilizados. Demonstrar aptidão em usá-los.	7,5 pontos
c) Observância às normas de segurança no trabalho:	7,5 pontos
Aspectos ergonômicos e comportamentais, uso de EPIs, atos e condições inseguros.	
d) Eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa:	7,5 pontos
Apresentar bom rendimento/produção, com qualidade e o mínimo de erros e/ou desperdícios, no tempo previsto.	
e) Organização durante e após a execução das tarefas:	7,5 pontos
Manter o ambiente organizado, observando o asseio e a guarda de cada coisa em seu lugar.	





7. PARA TRATORISTA - TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA TATU: Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III — Específica para a Prova Prática, do Capítulo V — Das etapas, a Prova Prática de TRATORISTA passa a constar as seguintes disposições: Atividades:

- a) Inspecionar a trator.
- b) Deslocar o trator de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado.
- c) Acoplar a roçadeira tatu no trator.
- d) Realizar operação de roçada no trecho designado.
- e) Retornar o trator à posição inicial da roçadeira e desacoplá-la do trator.
- f) Posicionar o trator corretamente (posição inicial estacionária).

# **Duração:** até 15 minutos **Critérios/Parâmetros:**

## FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 50 PONTOS

- FE1 Provocar acidente.
- FE2 Perder controle de direção do trator em movimento.
- FE3 Provocar movimentos que possam danificar o equipamento e/ou comprometer o seu funcionamento.
- FE4 Desrespeitar os limites do equipamento (tração, carga, tombamento).
- FE5 Não completar a realização de todas as etapas do exame.

#### FALTAS GRAVES (FG) - PERDE 10 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FG1 Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante deslocamento e operação do trator.
- FG2 Trafegar com o trator em velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção.
- FG3 Tentar trafegar com o trator sem o implemento estar em posição de transporte.
- FG4 Tentar deslocar o trator sem a roçadeira tatu estar devidamente acoplada.
- FG5 Deixar o equipamento desengatado ao desembarcar.
- FG6 Não conseguir acoplar ou desacoplar o implemento.
- FG7 Permanecer entre o trator e o implemento ao fazer o acoplamento/desacoplamento sem adotar as medidas de segurança necessárias.

### FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 06 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FM1 – Não realizar verificações verbais (nível de óleo e de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, equipamentos de segurança, mangueiras, correias, pneus, lataria, controles hidráulicos e de transmissão em "neutro/desligados", freio de estacionamento aplicado).

- FM2 Provocar movimentos descontrolados durante a operação do trator.
- FM3 Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.
- FM4 Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.
- FM5 Apresentar pouca eficiência na execução das atividades (imperícia, baixo rendimento, pouca qualidade, com erros e desperdícios).
- FM6 Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova, sem motivo justificado.
- FM7 Utilizar os pedais dos freios de forma individual ou conjugada de forma incorreta.
- FM8 Ao estacionar e desligar o trator, deixar de baixar o implemento até encostar no solo.
- FM9 Utilizar o bloqueio do diferencial de forma incorreta.
- FM10 Acionar a tração dianteira no deslocamento do trator, quando fora de operação.
- FM11 Utilizar velocidade de descida/subida das barras do hidráulico incorretamente.
- FM12 Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial.

#### FALTAS LEVES (FL) – PERDE 04 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FL1 Subir ou descer do trator: pulando degrau, segurando no volante ou em alavancas de controle, sem estar com o corpo ereto, de frente para o trator e com, pelo menos, três pontos de apoio simultâneos.
- FL2 Não ajustar de forma correta o assento do condutor antes de realizar o trabalho.
- FL3 Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.
- FL4 Tentar realizar movimentos com a engrenagem do trator estando em ponto neutro.
- FL5 Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas do trator.
- FL6 Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados.
- FL7 Em operação, colocar o pé no pedal da embreagem sem necessidade, provocando desgaste prematuro dos componentes da embreagem.
- FL8 Posicionar o trator, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante da roçadeira ou em diagonal).
- FL9 Desligar o equipamento sem o devido alívio do hidráulico.

